



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 07/02/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 007/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, o retorno dos caminhões que transportam os feirantes, em nosso município.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.


Ver. Edinho/Cidadania

Eder José Godinho Fernandes
Cidadania
Vereador

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora proponho visa o retorno do transporte dos feirantes municipais, uma vez que estes vêm sendo prejudicados pela ausência/interrupção de transporte público para a condução dos feirantes e seus produtos, razão pela qual a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.